



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente o vereador RAFAEL GOUVEIA GRECA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 25 de setembro de 2023; ATA da QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 29 de setembro de 2023, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observações. Por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações solicitou que o Projeto de Lei nº 047/2023, fosse inserido no expediente da presente sessão. A senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra Souza. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 419/2023, de 26 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 042/2023; Ofício nº 420/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando informações da Secretaria de Trabalho e Geração de Empregos; Ofício nº 421/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 049/2023; Ofício nº 424/2023, de 02 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando informações sobre decisão proferida no Processo 16366.720173/2017-95 pela Receita Federal julgando improcedente o procedimento efetivado aduzindo não haver direito ao crédito compensado. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 423/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 045/2023, datado de 28 de setembro de 2023, Súmula: Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2024; Projeto de Lei nº 046/2023, datado de 29 de setembro de 2023, de autoria dos vereadores Clésio Carlos Cruz e Rafael Gouveia Greca, Súmula: Dispõe sobre a proibição da instalação, da adequação e do uso comum de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

banheiros por pessoas de sexo biológico diferente em todos os estabelecimentos comerciais, estudantis e órgãos públicos da administração direta ou indireta no Município de Assaí e dá outras providências; Projeto de Lei nº 047/2023, de 29 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), no orçamento vigente, Lei nº 1829/2022, e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2023, datado de 18 de setembro de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Mental Coletiva e dos Servidores Municipais e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2023, de 26 de setembro de 2023, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Colégio Cívico Militar do Estado do Paraná, no âmbito das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2023, de 26 de setembro de 2023, Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa “Escola Bilingue – Bilingual Cities” na Rede Municipal de Educação de Assaí; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de 27 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 042/2023, datado de 02 de outubro de 2023, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 042/2023 que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Colégio Cívico Militar do Estado do Paraná no âmbito das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Ofício nº 103/2023, de 14 de setembro de 2023, de autoria da Doutra Ângela Maria Mailan Zamariam, informando que a Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de Assaí instaurou ou autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0011.23.000355-7, destinado a acompanhar a situação das pactuações interfederativas de indicadores dos anos de 2018-2023 do município de Assaí junto ao sistema DIGISUS; Convite de autoria do Senhor Norio Shimada, para prestigiar o tradicional Bom – Odori, no dia 21 de outubro de 2023, às 18 horas no Tempo Budista Shoshinji de Assaí; Convite para Noite de Autógrafos da Coletânea: Histórias de Famílias do 9º A, a realizar-se no dia 05 de outubro, às dezenove horas e trinta minutos no Auditório do Colégio Barão do Rio Branco: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que os projetos de leis sob nº 042, 043 e 047 fossem inseridos na pauta da presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. Nesse momento a Senhora Presidente convidou a Tenente Luana, Comandante do Corpo de Bombeiros de Ibiporã, para fazer uso da palavra. Em seguida a Tenente Luana agradeceu o empenho dessa Casa em disponibilizar recursos para a execução



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de melhorias no prédio do Posto de Bombeiros Comunitário em Assaí o que vem de encontro aos anseios dos servidores e também um melhor atendimento a comunidade assaiense. Prosseguindo os vereadores manifestaram votos de apreço à Tenente fazendo votos de que esses recursos, que são fruto de economia por esta Casa, e que serão devolvidos à Prefeitura sejam realmente utilizados para essas melhorias. Em seguida a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 02 de outubro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2023, de 29 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), no orçamento vigente, Lei nº 1829/2022, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Após saudar a todos, disse que em outras oportunidades foi sugerido ao prefeito algumas obras que poderiam ter sido realizada com os recursos devolvidos aos cofres públicos, o que não aconteceu, mas hoje se sente feliz por saber que esses quatrocentos e dezessete mil têm destino certo e que será a reforma do posto do Bombeiro Comunitário de nossa cidade, e quem sabe até conseguir um caminhão novo. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, desejou boa noite a todos. Falou prosseguindo que durante esses três anos de mandato essa Casa tem feito a economia possível para que todo final de ano seja devolvido para a prefeito para que fossem revertidos em melhorias para a população, no entanto nesses dois últimos anos, sequer foram informados do destino desses recursos. Agora se sente grato com mais essa devolução que serão bem aplicados para melhorias nas instalações no prédio do bombeiro comunitário e do Samu. Usou da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, saudou a todos e também manifestou sua gratidão por hoje estar votando um projeto autorizando a devolução de recursos que serão destinados em prol da reforma do prédio do Bombeiro Comunitário e também revertido para a comunidade. Parabenizou a Tenente Luana por representar as mulheres brasileiras que estão cada vez mais ocupando seu merecido espaço na sociedade. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, também falou da importância da presença dos integrantes do Corpo de Bombeiros Comunitários que trabalham incansavelmente em prol da comunidade assaiense e que vê com bons olhos a devolução de mais um ano de economia dessa Casa que será revertida em prol da comunidade. Enalteceu o trabalho realizado por esses profissionais em nossa cidade. Usou da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, parabenizando a Tenente Luana e os demais membros do Bombeiro Comunitário de nossa cidade que desempenham um brilhante trabalho. Enalteceu o senhor Prefeito por estar destinando os recursos de economia dessa Casa para essa reforma. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa. Da mesma forma parabenizou a agradeceu a presença da Tenente Luana e de todos os membros do Corpo de Bombeiro Comunitário, manifestou sua alegria em saber que os recursos desta Casa serão utilizados para as melhorias do Posto do Bombeiro de nossa cidade. Prosseguindo a Senhora Presidente também agradeceu a Tenente pela presença, e que já fazem mais de dois meses que estão trabalhando nessa tratativa, alcançando o êxito quando da decisão de utilizar os recursos desta Casa para essa reforma e também deixou a excelente notícia que dentre as trinta e oito cidades do Paraná, Assaí será uma delas a ser contemplada com um caminhão para o Corpo de Bombeiros e também mais uma ambulância para o Samu. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

datado de 18 de setembro de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Institui a Semana Municipal da Conscientização da Saúde Mental Coletiva e dos Servidores Municipais e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos falou do projeto que vem instituir uma semana destinada a saúde mental coletiva e dos servidores municipais, e que após o período de pandemia vê a necessidade de desenvolver um trabalho voltado a saúde mental para todas as áreas do setor público, objetivando a conscientização e estabelecer diretrizes e políticas municipais para o ordenamento do conjunto de práticas que envolvam o campo da atenção à saúde mental. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de 27 de setembro de 2023, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza viagem internacional do Prefeito Municipal e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, se reportando à solicitação do Prefeito Municipal para viagem internacional para a França e Estados Unidos para receber a premiação de que Assaí está entre as vinte e uma cidades mais inteligentes do mundo e que foram feitas licitações para despesas de hospedagem e transporte aéreo internacional no valor de noventa mil reais. Disse que o motivo da viagem é para receber um prêmio da cidade inteligente o que não muda em nada o cenário da população que continua sem emprego e sem remédios na farmácia municipal, morando em ruas sem asfalto e em busca de um melhor atendimento nos postos de saúde. Antecipou seu voto contrário a essa viagem que tem por justificativa que Assaí receberá quinhentos mil dólares, questionou se o município está precisando de dinheiro, que dias atrás o prefeito recusou verbas de deputados por não ser da base aliada. Falou que o que realmente precisa é uma boa gestão do dinheiro público e parar de gastar à toa a exemplo dos dez milhões de reais que será gasto na revitalização da Avenida Rio de Janeiro. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, após renovar seus cumprimentos falou sobre essa autorização da viagem internacional do prefeito, e que não vê como momento oportuno ter esse gasto no município. Falou da visita do secretário de Tecnologia e Inovação, que muito bem explicou os motivos da viagem. Falou prosseguindo que a população está padecendo, necessitando de um melhor atendimento na saúde, nos postos, falta de trabalho e o prefeito tem que estar gerenciando a cidade e ficar dez dias ausente deixará o município parado num momento em que a comunidade precisa de atenção por parte do poder público, e que esse não é o momento oportuno para essa viagem, mas sim desenvolver um projeto que estimule as empresas a se instalarem no município para aumentar a geração de empregos e ser revertidos em prol da comunidade assaiense. A vereadora Sandra Maria de Souza usou da palavra e falou sobre a autorização para a viagem do prefeito e que o secretário Igor esteve nessa Casa e explicou sobre a importância da viagem que é reflexo do projeto Vale do Sol que se trata de um projeto grandioso e futuro que envolve os jovens estudantes e a tecnologia que precisa do apoio do setor público para decolar e que sabe das demandas da cidade, mas nesse momento não irá se opor a essa viagem. Usou da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz, após cumprimentar a todos falou que essa autorização de viagem não é ilegal, porém é imoral, mesmo porque o prefeito poderia fazer essa viagem sem autorização dessa Casa, não precisava desmoralizar os vereadores, sabe que é um projeto ousado, no entanto a cidade e a população têm outras prioridades, os municípios estão carentes de trabalho e de um olhar voltado para as suas necessidades. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, disse que é um projeto de inovação e que está andando a todo vapor que está sendo reconhecido mundialmente e por estar sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

acompanhando o desenvolvimento dos projetos da secretaria de tecnologia e inovação é favorável a viagem que futuramente trará um retorno para a comunidade, principalmente para os mais jovens. A senhora Presidente também se manifestou favorável, e que além do prêmio que receberá nossa cidade terá portas abertas e com isso o município terá uma voz ativa dentre as empresas que são patrocinadoras que poderão destinar mais recursos para Assaí através de uma secretaria que está alavancando nosso município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi rejeitado por quatro votos a três em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2023, de 26 de setembro de 2023, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Colégio Cívico Militar do Estado do Paraná, no âmbito das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências. Nesse momento a Senhora Presidente convidou a Diretor da Secretaria de Educação Senhor Alexandre e a Orientadora Eliana para falar sobre o projeto da instituição do Programa Colégio Cívico Militar em nosso município. Após a fala do Diretor Alexandre, todos os vereadores oportunamente manifestar suas opiniões sobre o projeto em discussão. Passando em seguida a votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, de 02 de outubro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 042/2023, datado de 02 de outubro de 2023, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 042/2023 que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa Colégio Cívico Militar do Estado do Paraná no âmbito das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências. Novamente os senhores vereadores teceram seus comentários e opiniões sobre a matéria em discussão. Passando em seguida a votação, ocorreu o empate de quatro votos a quatro, ficando rejeitada a Emenda Modificativa por não ter atingido o quórum de maioria absoluta, necessário para sua aprovação, nos termos do artigo 207, incisos IV, X e XII do Regimento Interno; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 29 de setembro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2023, de 26 de setembro de 2023, Súmula: Dispõe sobre a criação do Programa “Escola Bilingue – Bilingual Cities” na Rede Municipal de Educação de Assaí. Novamente a Senhora Presidente solicitou ao Diretor da Educação, Senhor Alexandre que explicasse sobre o projeto e logo em seguida os vereadores também manifestaram seus posicionamentos. Passando em seguida a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta, e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.